

A CONSCIÊNCIA É A FONTE DO DIREITO

Tarcísio de Miranda Monte (*)

"A consciência é a fonte do direito e do dever" - diz **Clóvis Beviláqua**, ao prefaciá-lo livro **A Justiça**, de **Giorgio Del Vecchio**.

Apresenta o direito como "A coordenação objetiva das ações possíveis entre vários sujeitos, segundo um princípio que as determina, excluindo-lhes os empecilhos".

Ultrapassando esse conceito **Del Vecchio** atribui ao direito um interpretação hiperfenomênica, instituindo uma ordem ética e lhe atribuindo uma ordem de valores independentes dos fatos físicos. Há a transcendência, existe a experiência e o princípio do direito metafísico.

E se todo dever é sempre direito, nem tudo que é direito é, só por só dever.

Aí existe a harmonia. Vem, a solução.

Del Vecchio, a exemplo de **Rudolf Von Jhering** via no direito uma idéia prática e uma sugestão à investigação da sua finalidade, ou como quis **Goetting**, sobre o pensamento do jurista italiano "o direito subjetivo não é o direito protegido pela lei, mas uma condição social do interesse" - sua possibilidade de realizá-lo em frente aos outros.

Se a palavra **direito**, tinha antes, a tranquilidade etimológica da raiz do sânscrito: **jus, justum, justitia** significando ligar (**jugum, jungere...**), na segunda metade do século passado, surgiu a raiz **jous**, relacionando-se com o védico **yós** e com o avéstico **yaos**, que, em caráter religioso, desaguaria em salvação, defesa contra o mal, propiciação, ou purificação segundo o querer divino...

Mas se **Themis** era a conselheira de **Zeus**, também suscitou discórdia e desencadeou guerras, como a de **Tróia**.

Porém, já no conceito atual, **Themis**, que é a deusa da Justiça, é tida como a conselheira da prudência. A irmã da verdade.

(*) - **Tarcísio de Miranda Monte é Juiz Togado e ex-Presidente do TRT/13ª Região**

Absolver e condenar não será fatalmente a qualidade de boa justiça. **Santo Agostinho** já lembrava que existe uma crueldade que perdoa e uma misericórdia que castiga. É, pois, necessário dar vida à lei, e não apenas observar sua legalidade, estabelecendo, com o passar dos dias, sua renovação. A história é o teatro e o tema é o contraste.

Carnelutti dizia que o direito é mortal. Insuficiente. Feito para medíocres (média dos homens). Os bons não precisam dele; e os maus não o temem...

Na vocação íntima da consciência, resolve-se o dilema e procura-se Deus.

Ama e faz o que quiseres - a frase é antiga, mas atual. O viver acima e além das normas jurídicas e uma perene busca do absoluto.

Aconteça o que deve eticamente acontecer. Uma correspondência entre o fato e a norma atinente.

Daí a razão de se proclamar, mesmo para a consciência comum, que uma injustiça repetida igualmente em todos os casos possíveis, não se torna, por isso, em justiça. Sem sequer se querer falar na evolução dos tempos e dos sinais do futuro.

Eis a razão pela qual há um ror de normas jurídicas discordantes, refletindo de maneira vária uma idéia de justiça. Pois, embora cada modo observe uma certa igualdade o que, na verdade, interessa, é o que é próprio da Justiça.

Vem, portanto, a distinção clássica entre o **justo positivo ou legal** e o **justo absoluto ou ideal**. Voltando a **Del Vecchio** ele é incisivo quando diz "o elemento de transcendência, que a noção de justiça alberga em si, não se traduz, em suma, somente na universalidade adiáfora da forma lógica, mas vale também, em sua plena expressão, para constituir o critério de última instância e o paradigma ideal relativamente a todo seu possível conteúdo".

No entanto, abstraindo-se da filosofia jurídica como tal, até porque o grande número de abrangido por ela se constitui no rebanho do direito. São Paulo, ao dirigir-se a Timóteo, declarou pedagogicamente que "desde agora, a coroa da Justiça me está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amarem a sua vinda".

E não fora assim? Como se explicar, ou se entender, o fato de Jesus Cristo haver abandonado, provisoriamente seu rebanho ordenado, para sair em busca da ovelha tresmalhada?!...

Certamente porque as 99 já absorveram as normas de boa conduta.

O sentido de justiça, pois, está impregnado do sentido da fé. Na verdade existe a liberdade de se obrigar. Mais uma vez **Del Vecchio**: "quem aspira simplesmente a sacudir de si o peso dos deveres impostos pela ordenação jurídica estatuída, não creia, nem diga que luta pela justiça, uma vez que esta (como vimos) é superação da

individualidade, projeção do eu sob a espécie do outro, subordinação de si a uma medida transubjetiva. Nada se pode pretender em nome da justiça, sem estar sujeito ao vínculo por ela imposto, e que é por necessidade lógica, uma correção radical do egoísmo. A máxima: **Fiat justitia pereat mundus** deve ser entendida justamente no sentido de que a justiça tem, por sua natureza, validade transcendente e metegoística".

É dessa forma que o direito e a justiça devem ser encaradas, como se todos os homens conhecessem o dom de Deus, pois até mesmo no pó em que nos transformaremos todos, existe um reflexo de eternidade...